



Referência: Termo Aditivo Nº10 Contrato Nº08/07 – Proc. Nº 16.1438/06.
 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
 Contratada: Suprema Construções Ltda.
 Objeto Contratual: Implantação do Sistema de Abastecimento D'Água Simplificado, nas Localidades Lagoa do Janoca e Lagoa dos Caraíbas, no município de Fartura do Piauí - PI.
 Objeto do Aditamento: a Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do presente instrumento.
 Data da Assinatura: 10.08.2009.
 Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Raimundo Nonato Reis de Jesus (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº10 Contrato Nº10/07 – Proc. Nº 16.1427/06.
 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
 Contratada: Suprema Construções Ltda.
 Objeto Contratual: Implantação de Sistema de Abastecimento D'Água Simplificado na Localidade São Vicente, no Município de São Lourenço do Piauí-PI.
 Objeto do Aditamento: a Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do presente instrumento.
 Data da Assinatura: 10.08.2009.
 Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Raimundo Nonato Reis de Jesus (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº10 Contrato Nº11/07 – Proc. Nº 16.1433/06.
 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
 Contratada: Suprema Construções Ltda.
 Objeto Contratual: Implantação de Sistema de Abastecimento D'Água Simplificado, na Localidade Pedra Comprida, no município de Anísio de Abreu – PI.
 Objeto do Aditamento: a Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do presente instrumento.
 Data da Assinatura: 10.08.2009.
 Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Raimundo Nonato Reis de Jesus (pela Contratada)

Extratos de prorrogação de prazo

Convênio: Nº 42/08 Processo: Nº 16.1406/07
 Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
 Conveniente: Município de Currais – PI
 Objeto do Convênio: Recuperação de estrada vicinal, atendendo a comunidade Serra da Laranjeira, na zona rural, no município de Currais – PI.
 Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
 Data da Assinatura: 24/08/2009
 Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 44/08 Processo: Nº 16.609/08
 Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
 Conveniente: Município de Riacho Frio – PI
 Objeto do Convênio: Recuperação de estrada vicinal da sede do município ao povoado Miroró, no município de Riacho Frio – PI.
 Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
 Data da Assinatura: 24/08/2009
 Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Convênio: Nº 45/08 Processo: Nº 16.769/08
 Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
 Conveniente: Município de Avelino Lopes – PI
 Objeto do Convênio: Construção de um Matadouro Público na cidade de Avelino Lopes – PI.
 Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
 Data da Assinatura: 24/08/2009
 Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

OF. 616

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- Os Secretários de Administração e da Infraestrutura do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, fazem saber que farão realizar através de **seleção**, a contratação **temporária** por 08(oito) meses, prorrogáveis por igual período, de engenheiros e arquitetos, para o quadro de pessoal temporário, de acordo com as normas insculpidas na Lei Nº 5.866/2009, de 13 de junho de 2009.
- A seleção destina-se ao provimento de cargos de **7 (sete)** engenheiros civis, **2(dois)** engenheiros elétricos e **1(um)** arquiteto, no total de dez, de que trata a Lei Nº 5.866/2009, para atuarem nos projetos específicos de duração determinada, a serem executados pela SEINFRA.
- Os cargos a que se refere o item 2, serão providos, através de contratos regidos na forma do art. 40 § 13 da Constituição Federal e de acordo com a necessidade dos Projetos a serem executados pela SEINFRA.
- A lotação será na cidade de Teresina, PI, a remuneração de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais) mensais, carga horária semanal de 40 horas, e requisito: diploma de Curso Superior em Engenharia Civil,/ Elétrica/Arquitetura, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da Classe.
- Para efetivar a sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado, e no mínimo três anos de experiência na profissão além de registro regular de inscrição no CREA.
- O candidato que desejar efetivar a sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00(trinta reais), através de depósito bancário, pagável na Conta da Secretaria da Infraestrutura do Piauí no Banco do Brasil, Agência: 3791-5, Conta Nº: 7295-8, e se dirigir à SEINFRA, no Centro Administrativo, Bloco G 1º andar, munido do comprovante de pagamento, cópias autenticadas do diploma, registro do CREA, curriculum vitae, e CPF, impreterivelmente até o dia 1º setembro de 2009, no horário de 7:30 às 13:30 horas.
- A Seleção constará das seguintes etapas:
 - Análise curricular
 - Comprovação de experiência, mínimo de 3(três) anos
 - Conhecimentos de Informática a ser comprovado na entrevista
 - Entrevista.
- Cada item da seleção terá a seguinte pontuação:
 ° Análise Curricular 40 pontos
 ° Entrevista e comprovação de experiência- 30 pontos
 ° Conhecimento básico de informática 30 pontos
- O candidato será classificado até o número de vagas (10), desde que, obtenha pontuação igual ou superior a **60(sessenta)** pontos. Os demais classificados formarão quadro de reserva técnica para futuras convocações.
- O resultado da seleção, será publicado no dia 04.09.2009.

Teresina, PI, 26 de agosto de 2009

Maria Regina Sousa e Antonio Avelino Rocha de Neiva
 Secretários de Administração e da Infraestrutura do Piauí

OF. 621